

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 15 de Junho de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000117411

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA – RPPN

A **SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em observância ao que dispõe o art. 22, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9985/2000 (SNUC) e art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340/2002, e com base no Processo Administrativo nº 8811-0500/15-0, faz saber que se acha aberta **CONSULTA PÚBLICA**, para reconhecimento como **RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL** e que emitiu laudo de vistoria concluindo que a área a seguir descrita apresenta características ambientais que justificam o seu reconhecimento.

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural Boa Vista – RPPN Boa Vista, com área de 243,28 hectares, de propriedade de CMPC Celulose Riograndense Ltda., no Município de Santana da Boa Vista, Rio Grande do Sul, registrada no Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Caçapava do Sul.

2. A área em questão situa-se no bioma MATA ATLÂNTICA e em área importante para a conservação da biodiversidade.

3. Maiores informações sobre a área proposta encontram-se no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br. Quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 20 (vinte) dias úteis para:

seuc@sema.rs.gov.br

Ou para: Divisão de Unidades de Conservação – DUC/DBIO/SEMA
Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 11º andar, sala 1107
CEP 90.020-021 – Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável